



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VIII - Nº. 1342 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2008 - R\$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do art. 19 da Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 061, DE 02 DE JUNHO DE 2005

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

| Denominação | Símbolo | Vencimento | Gratificação de Representação | Total |
|--|---------|------------|-------------------------------|----------|
| Cargo Comissionado de Substituto e Auxiliar Direto de Direção Geral Superior | SAD | 2.100,00 | 1.400,00 | 3.500,00 |
| Cargo Comissionado de Direção Superior de Departamento | DSD | 1.500,00 | 1.000,00 | 2.500,00 |
| Cargo Comissionado de Direção de Setor de Departamento | SSD | 720,00 | 480,00 | 1.200,00 |
| Cargo Comissionado de Chefia de Serviços de Departamento | CSD | 420,00 | 280,00 | 700,00 |
| Cargo Comissionado de Execução de Serviços Especializados | SE | 360,00 | 240,00 | 600,00 |
| Cargo Comissionado de Execução de Serviços Técnicos | ST | 315,00 | 200,00 | 515,00 |
| Cargo Comissionado de Execução de Serviços Profissionais | SP | 305,00 | 160,00 | 465,00 |
| Secretário Particular do Prefeito | SPP | 1.680,00 | 1.120,00 | 2.800,00 |
| Secretário Executivo do Prefeito | SEP | 1.680,00 | 1.120,00 | 2.800,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Altera a redação dos §§ 3º e 4º do art. 27 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Os §§ 3º e 4º do art. 27 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 -

§1º

§2º.....

§3º A prestação de serviços em jornada de quarenta (40) horas semanais dependerá das necessidades do ensino e se dará através de designação do Secretário Municipal de Educação e autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal.

§4º Os professores que assumirem jornada de quarenta (40) horas semanais em conformidade com o parágrafo anterior não poderão ter sua carga horária reduzida, salvo impedimento legal ou mediante requerimento próprio, devidamente fundamentado.”

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Altera a redação do art. 46 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Art. 46 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 46 – O Quadro de Professor na Carreira do Magistério Público Municipal, instituída por esta Lei, é constituído de 400 cargos”

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.855, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Altera dispositivos da Lei 3.401/1986, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 7º da Lei Municipal nº. 3.401, de 08 de abril de 1986, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O CMDM, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado, autônomo, paritário, de caráter permanente, com ações deliberativas, fiscalizadoras e consultivas, tem como finalidade básica acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas e ações no âmbito do governo Municipal direcionadas às mulheres, bem como propor e formular diretrizes da Política Municipal para promoção de igualdade de gênero, raça / etnia, orientação sexual e o combate a qualquer forma de discriminação contra a mulher.

“Art. 2º O Conselho é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a qual deverá assegurar-lhe a sua autonomia administrativa e financeira.” (NR)

“Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte composição:

I – Colegiado;

II – Presidência;

III – Vice-Presidência;

IV – Secretária Executiva

Parágrafo único – Para o cargo de Secretária Executiva será disponibilizada uma servidora do quadro de funcionários da Administração Municipal.

“Art.7º A Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitas entre os membros do colegiado por maioria absoluta.” (NR)

Art. 2º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, respeitadas as competências de iniciativa, além de outras atribuições, compete:

I – Formular diretrizes e monitorar as Políticas Públicas para a mulher no âmbito do município, visando ao estabelecimento da igualdade de gênero;

II - Propor projetos e medidas aos diferentes órgãos do governo municipal que contribuam para a concretização da política formulada com enfoque na mulher, definindo assim prioridades;

III –Propor e promover estudos, pesquisas e debates relacionados à questão da mulher, nos aspectos econômicos, políticos e sociais;

IV – Acompanhar a elaboração de programas de governo relativo à mulher, incorporando propostas e sugestões manifestadas pela sociedade;

V – Fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, que atendam aos interesses das mulheres;

VI - Colaborar com órgãos da administração municipal, dentre outras organizações, no que se refere ao planejamento de atividades concernentes à condição feminina;

VII - Criar instrumentos que permitam a organização e mobilização das mulheres, dando total e irrestrito apoio às organizações que já existam ou venham a existir, de acordo com suas condições;

VIII - Zelar pelo respeito e ampliação dos direitos da mulher;

IX - Estabelecer critérios para o emprego de recursos destinados pelo Poder Público a projetos relacionados à promoção dos direitos da mulher, mantendo integração com outros instrumentos de controle social;

X - Apreciar e aprovar propostas orçamentárias anual e plurianual, e ainda, as alterações e ajustes que se fizerem necessárias;

XI – Organizar as Conferências Municipais de Política para as Mulheres, em consonância com a Conferência Nacional;

XII - Acompanhar e opinar sobre a elaboração de programas sociais e legislações nas questões de interesse da mulher;

XIII - Denunciar, receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e à violação dos seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando sua apuração;

XIV - Dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, quer seja de iniciativa do Executivo ou do Legislativo;

XV - Organizar, coordenar e realizar a cada dois anos, juntamente com o Executivo Municipal, o Fórum Municipal de Mulheres para eleição das representantes da sociedade civil organizada, cadastradas no CMDM, podendo ou não ser precedido de debates referente à temática de interesse das mulheres;

XVI - Realizar o cadastro permanente das organizações e entidades da sociedade civil organizada, bem como dos órgãos e entidades do Poder Público, no âmbito municipal junto ao CMDM, que desenvolvam programas, projetos e ações, com perspectiva de gênero;

XVII – Elaborar seu regimento interno, bem como alterá-lo em conformidade com as regras que vier a estabelecer.

Art. 3º O CMDM, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, anteriormente denominado CMDMM, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minorias, passa assim a estabelecer a sua nova nomenclatura.

Art. 4º O Colegiado será composto por vinte conselheiras titulares e suas respectivas

suplentes, sendo dez representantes do Poder Público, oriundas da Administração Municipal, Universidade Pública e Delegacia de Atendimento à Mulher, e dez representantes da Sociedade Civil Organizada, que atuem na defesa dos Direitos das Mulheres, eleitas pelo Fórum Municipal das Mulheres.

Art. 5º As instituições da sociedade civil organizada que atuam na defesa dos Direitos das Mulheres deverão estar cadastradas junto ao CMDM, tornando-se assim aptas a executar ações de políticas públicas em prol das mulheres.

Art. 6º As organizações e entidades representativas da sociedade civil organizada interessadas em se candidatar à representação no CMDM deverão obedecer aos critérios pré-estabelecidos pelo Regimento Interno e Regimento Eleitoral daquele órgão.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Público deverão encaminhar seus representantes para compor o CMDM, conforme critérios estabelecidos pelo Regimento Interno e Regimento Eleitoral daquele órgão.

Art. 8º Ficam expressamente revogados os artigos 4º, 8º, 9º, 10, 11, 12 da Lei nº. 3.401, de 8 de abril de 1986.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.856, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Estabelece o piso remuneratório dos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de acordo com o art. 17, IV c/c § 3º, art. 39 da Constituição Federal adota para os servidores ativos, ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal do Natal, piso remuneratório de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo Único – O piso remuneratório será calculado com base na remuneração total do servidor ativo, conforme esteja definida na legislação própria, e poderá ser pago na forma de abono.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.857, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.858, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "Associação Ritmos, Origens, Desenvolvimento e Aprendizagem – A RODA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Ritmos, Origens, Desenvolvimento e Aprendizagem – A RODA", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.859, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Casa de Caridade Maria de Nazaré, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Casa de Caridade Maria de Nazaré, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.860, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Institui o Dia 10 de Maio, como "Dia Municipal do Cozinheiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 10 de maio, como o "Dia Municipal do Cozinheiro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.861, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Institui o Dia 11 de Agosto, como "Dia Municipal do Garçom", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de Agosto, como o "Dia Municipal do Garçom".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

PORTARIA Nº.972/2008-A.P., de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0031/2008-SECOM/GS, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ELIDIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, criado pela Lei Complementar nº. 065, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 081, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.973/2008-A.P., de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0031/2008-SECOM/GS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MONALY CORTEZ SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, criado pela Lei Complementar nº. 065, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 081, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 977/2008-A.P., de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, e ofício nº. 1027/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.246-9, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093 de 06 de maio de 1999, e Decreto 6.394 de 10 de maio de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 971/2008-AP, de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e Processo nº. 00000.029272/2007-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, à servidora KARINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE M FERNANDES, matrícula nº. 43.817-1, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, integrante do Grupo de Nível Superior - GNS, Classe F, Nível I, passando de 20 para 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 974/2008-A.P., de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 774/2008-GS/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Em face da candidata CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL, nomeada pela Portaria nº. 741/2008-A.P., de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2008, não ter interesse em assumir o cargo de Técnico de Nível Superior/Tecnologia do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, conforme declaração anexa ao ofício acima citado, fica o ato de nomeação declarado sem efeito, na forma da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 975/2008-AP, de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 774/2008-GS/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata ADRIANA MARGARIDA ZANBOTTO RAMALHO, classificada na 8ª colocação, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TECNOLOGIA DO MEIO AMBIENTE, aprovada em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 01 de julho de 2004, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargos de vacância, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, em substituição a candidata Carmem Cristina Fernandes do Amaral, conforme portaria nº. 974/2008-AP, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2008.

Art. 2º - A candidata nomeada através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 967/2008-AP, de 16 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.014795/2006-49,

Considerando que o servidor já gozou suas férias-prêmio, referente ao quinquênio de 1983 a 1988, no período de 03 de abril a 03 de julho de 2006;

Considerando informações, exarado pela Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do processo nº. 23077.014795/2006-49, informando que não houve ato administrativo referente as férias-prêmio do 1º quinquênio (1983/1988);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias-Prêmio, nos termos do artigo 43, da lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos 91 e 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor GILBERTO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 06.676-1, ocupante do cargo de Professor N1, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º quinquênio (1983/1988) pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 976/2008-AP, de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 0668/2008-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato CARLOS ENRIQUE DE MEDEIROS JERONIMO, classificado na 9ª colocação, para o cargo de TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL, aprovado em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 01 de julho de 2004, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargos de vacância, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, em substituição a candidata Priscila Maria da Costa Santos, conforme portaria nº. 750/2008-A.P., de 24 de março de 2008, publicada no Diário

Oficial do Município no dia 25 de março de 2008.

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 978/2008-A.P., de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 039395/2007-27,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria nº. 1578/2007-A.P., de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de julho de 2007, que concedeu licença para trato de interesse particular, ao funcionário JOÃO NUREMBERG GUIMARÃES NÓBRE, matrícula nº. 30.841-2, ocupante do cargo de Professor N1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 979/2008-AP, de 16 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 00000.004901/2008-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a cessão da servidora ROSANA VIEIRA DA SILVA COSTA, matrículas nº.s. 18.325-3 e 31.271-1, ocupante do cargo de Professor N1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da portaria nº. 1708/2007-A.P., de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

*PORTARIA Nº. 055/2008-GS/SEMAD de 15 de janeiro de 2008.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001, publicado no D.O.E., no dia 12.10.2001, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar, na tabela abaixo, a classificação dos servidores/candidatos, que irão participar do curso de pós graduação, Latu Sensu, em Gestão Pública, conforme Convênio nº 001/2008 – SEMAD, estabelecido entre a Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência e a Câmara Municipal de Natal através da Escola Legislativa Miguel Arraes.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

| CLASSIF | MATRICULA | NOME | CONDIÇÃO | PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR | PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL DE PONTOS | MENOR TEMPO DE SERVIÇO ADMISSÃO |
|---------|-----------|-------------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1º | 31.365-3 | CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA | SIM | 10 | 20 | 30 | 11/03/2004 |
| 2º | 19.139-6 | EDSON LUIS DANTAS | SIM | 10 | 20 | 30 | 31/01/2003 |
| 3º | 18.331-8 | JOSIMARIA DO NASCIMENTO CESAR | SIM | 10 | 20 | 30 | 31/01/2002 |
| 4º | 16.930-7 | MILIZIA BRANDÃO MEZA UCELLA | SIM | 10 | 20 | 30 | 24/02/2000 |
| 5º | 14.374-0 | KALINE MARIA PEREIRA RAMOS | SIM | 10 | 20 | 30 | 10/08/1995 |
| 6º | 09.469-2 | GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA | SIM | 10 | 20 | 30 | 01/06/1988 |
| 7º | 31.160-0 | ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA | SIM | 02 | 20 | 22 | 05/03/2004 |
| 8º | 10.231-8 | VERA LUCIA DE CASTRO | SIM | 02 | 20 | 22 | 28/12/1988 |
| 9º | 08.667-3 | RUBIA ATAÍDE LEME | SIM | 10 | 10 | 20 | 05/06/1986 |
| 10º | 07.917-1 | ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/07/1985 |
| 11º | 07.755-1 | MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/03/1985 |
| 12º | 00.517-7 | ZELIA A. RODRIGUES DE A. CABRAL | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/04/1985 |
| 13º | 00.105-8 | JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/04/1984 |
| 14º | 00.020-5 | CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JUNIOR | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/04/1984 |
| 15º | 06.097-6 | MANOEL RONALDO DANTAS | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/02/1982 |
| 16º | 00.797-8 | ANTONIO SERGIO DE HOLANDA | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/06/1980 |
| 17º | 04.969-7 | PAULO ALVES DA SILVA | SIM | 10 | 10 | 20 | 01/03/1979 |
| 18º | 00.405-7 | CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA | SIM | 02 | 10 | 12 | 17/08/1987 |
| 19º | 39.484-0 | LIANE MARIA SANTOS MACEDO | NÃO – ENCONTRA-SE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | -X- | -X- | -X- | -X- |

Art.2º. Ficando aptos os sete primeiros colocados, segundo as normas estabelecidas na Portaria nº 050/2008, publicada no DOM no dia 10 de abril de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 032134/2007-86

Interessado: SEMOV

Assunto: Concorrência Pública nº 007/2007 – CPL/SEMAD

Fonte de Recursos: 181 / 151

Em: 16 / 04 / 2008

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 007/2007 – SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: L. R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor global de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Av. Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, nesta Capital, torna público que serão realizadas em 2ª convocação, as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

| Processo | Convite | Objeto | Data | Hora |
|----------------|------------------|---|----------|-------|
| 005154/2008-65 | 24.028/08-SEMURB | Aquisição de material de consumo (destinados à produção de mudas nativas) para o reflorestamento do Parque da Cidade – 2ª convocação. | 29.04.08 | 09:00 |
| 005691/2008-13 | 24.038/08-SEGAP | Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de tendas – 2ª convocação. | 28.04.08 | 09:00 |
| 003033/2008-89 | 24.039/08-SEGAP | Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de ônibus intermunicipal, interestadual e urbano – 2ª convocação. | 28.04.08 | 11:00 |

CONVITE Nº 24.037/2008 - SEGAP

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, conforme o estabelecido no artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, torna público o resultado do julgamento do Convite Nº 24.037/2008.

Empresas ganhadoras:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos lotes 01 e 04.

IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA., referente aos lotes 02 e 03.

Perfazendo o valor total de R\$ 32.473,76 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 24.023/2008 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após diligências, resolve considerar as empresas: DEBORA S DE LIMA SALDANHA ME. e RAVEN E PEREIRA COM DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação, e tornar inabilitadas as empresas, IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA. e DONATO E MARCIO LTDA. ME., por estarem em desacordo com as exigências contidas no subitem 6.1.1.2 do Edital; CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS LTDA – ME., por não ter atendido ao exigido no subitem 6.1.1.5 do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Av. Capitão Mor Gouveia, 1742, Lagoa Nova, Natal/RN - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 16 de abril de 2008.

Francisco Eduardo da Costa Júnior - Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 020/2008-PGM-NATAL, 09 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº 12.880-5, da função gratificada de Chefe da Procuradoria Patrimonial, criada pela Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Waldenir Xavier de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

| PROGRAMA | OBJETIVO | 1º PARCELA / 2008 R\$ |
|---|--|-----------------------|
| PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR /2008. | TRANSPORTE ESCOLA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. | 13.814,40 |

Natal/RN, 14 de Abril de 2008

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0054/2008-GS/SMS DE 15 DE ABRIL DE 2008.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020 de 2 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei

Complementar nº 061/2005, e ofício nº 1488/2008-GS/SMS,

Considerando a necessidade de implementar as ações de combate ao "Aedes Aegypti", devido antecipação do período de chuvas e ao maior risco de proliferação do vetor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por um período de 03 (três) meses a suspensão de férias regulamentares dos servidores que atuam no Programa Municipal de Controle do Dengue a partir de 1º de maio de 2008.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edmilson Albuquerque Júnior

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043-08

Processo nº: 11912/08-84

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea "b", Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ÁGUIA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Objeto: acréscimo de aproximadamente 19,42 % (dezenove vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado, para prestação de serviços de coordenar operacional e administrativamente o evento denominado: II Capacitação em Atenção Integral à Saúde de adolescentes e Jovens para profissionais de Nível Médio das Unidades de Saúde de Atenção Básica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde a ser realizado no período de 14 a 18/04/2008, nos termos, nas quantidades, especificações e demais condições estabelecidas neste contrato.

Valor R\$: 5.030,00 (cinco mil, e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.015.2.433 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub-elemento: 19 - Fonte: 181

Vigência: O presente instrumento tem validade a partir da data da assinatura, e vigência até 18 de abril de 2008, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Data: Natal, 11 de abril de 2008.

Assinaturas:

Maria Aparecida de França Gomes - Contratante

André Mongenot de Oliveira - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8738/07-10 - SMS/PMN

Pregão Eletrônico 127/07 – SMS/PMN

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às empresas: BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ITEM - 08, perfazendo o valor total R\$ 103.286,40 (cento e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO JMN LTDA - EPP - ITENS - 01, 07, perfazendo o valor total R\$ 90.296,20 (noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

KV BEZERRA - ITENS - 02, 04, 05, 09, perfazendo o valor total R\$ 46.296,90 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

NOVAS MÉD COMERCIO LTDA - ITEM - 14, perfazendo o valor total R\$ 1.241,60 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

RJ HOSPITALAR LTDA - ITEM - 03, perfazendo o valor total R\$ 13.598,72 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ITEM 11, perfazendo o valor total R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - ITEM - 06, perfazendo o valor total R\$ 70.998,88 (setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Os itens 10, 12, 13 e 15 foram cancelados, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.

MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAÚJO - Secretária Adjunta – SAD-OP

Natal/RN, 15 de abril de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Aldo de Medeiros Lima Filho

Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento previstas para o(s) Dia(s): 22 e 24 de abril de 2008, a partir das 08:00 horas, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Dia 22:

Processo: nº 2008.003801-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Banco do Brasil S/A. - Advogado: Thiago George A. da Silva - Recurso: nº 102/2008 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Dia 24:

Processo: nº 2007.008534-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza - Recurso: nº 095/2008 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro André Maia Carneiro Leão.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data apazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 15 de abril de 2008.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária do TATM

Acórdãos lidos na sessão ordinária deste TATM, no dia 15 de abril de 2008.

Processo nº 2005.016879-1 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal .

Recorrido: Florêncio Comércio e Representações Ltda.

Recurso nº 065/2008 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº 088 /2008 – TATM

Ementa: Tributário. Auto de Infração lavrado pela não entrega de DMSP's. Empresa não chegou a funcionar, não sendo contribuinte de ISS. Imprudência do auto. Decisão recorrida mantida.

Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso oficial e lhe negar provimento, para manter a decisão de primeira instância em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal, 15 de abril de 2008.

Processo nº: 2006.021466-4 – SEMUT

Recorrente: Bela Vista Hotel Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 297/2007 – Voluntário

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade Gaspar Dias

Acórdão nº 089/2008 - TATM

Ementa: Tributário. Auto de Infração. ISS lançado em regime de estimativa. Imposto parcialmente recolhido. Conhecimento e improvemento do recurso voluntário. Manutenção do decisum proferido pela primeira instância administrativa. Procedência do Auto de Infração. Abatimento do valor pago pelo contribuinte.

Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município, manter a decisão de primeira instância, julgando procedente o Auto de Infração nº 05.02409/06-1, de forma que apenas seja descontado o valor já recolhido pelo contribuinte.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 15 de Abril de 2008.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 15 de abril de 2008.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

CENTRO OTORRINO LTDA CNPJ: 02.935.871/0001-22, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/04/2008, através do Processo Nº. 00000.011149/2008-91, o licenciamento ambiental para instalação de uma clínica, situado a Av. Afonso Pena, 754, Tirol, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A CAPUCHE SPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.883.826/0001-58, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/04/08, através do Processo Administrativo Nº. 00000.011786/2008-68 a Licença Ambiental de Instalação para construção de um edifício residencial multifamiliar, localizado na Rua Pinto Martins, S/N, Areia Preta – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

ROSIANE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, CPF 429.088.504-78, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/04/2008, através do Processo Nº. 00000.010284/2008-10, o licenciamento ambiental para instalação um edifício tipo "Flat" com seis unidades habitacionais, situado à Campo Carambola, 4926 - Neópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

TERÊNCIO FELIX DE ALBUQUERQUE MELLO, CPF 673.528.124-15, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/04/2008, através do Processo Nº. 00000.012165/2008-00, o licenciamento ambiental de instalação de um residencial multifamiliar com 6 unidades habitacionais, situado à Rua Curráis Novos, S/N - Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

OSr. Ibanez Pereira , CPF 002.914.554-68, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/02/2008, através do Processo Nº. 00000.03761/2008-91, o licenciamento ambiental para a construção de um residencial multifamiliar localizado na Rua Jorge Tavares da Silva, s/n, Pajuçara - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) LICITAÇÃO(ÕES) a seguir especificada(s), na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Natal/RN – DOM. A(s) referida(s) LICITAÇÃO(ÕES), com as condições, especificações e demais detalhes, encontra(m)-se afixada(s) em lugar adequado na STTU, e à disposição dos interessados na Sala da CPL/STTU, localizada na Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, Natal/RN, das 08:00h às 14:00h, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

| Processo | Convite | Objeto | Data | Hora |
|----------------------|------------|---|------------|--------|
| 00000.004809/2008-88 | 23021/2008 | Aquisição de barrotos | 29.04.2008 | 11:30h |
| 00000.007139/2008-51 | 23022/2008 | Aquisição de material de sinalização (caveleto/barreira pantográfica e cones) | 30.04.2008 | 08:30h |

Natal(RN), 16 de Abril de 2008.

Clênio Cley Cunha Maciel - Presidente da CPL/STTU

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, em sua redação atua, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00000.001882/2008-06.

OBJETO DA DISPENSA: Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme especificações e condições descritas nos autos do Processo Administrativo nº 00000.001882/2008-06.

NOME DO CREDOR: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC - CNPJ/MF: 72.060.999/0001-75.

ENDEREÇO: Centro de Tecnologia – UFRJ, Bloco H, sala 203, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.949-900.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.453.008.1 – 541 – Plano Diretor de Transporte Urbano - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica -SUB-ELEMENTO: 05 – Serviços técnicos profissionais.

VALOR: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

Natal/RN, 16 de abril de 2008.

Elequicina Maria dos Santos - Ordenadora da Despesa - Secretária Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2007

Processo nº 23077.033267/2006-99.

Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Contratada: SS Comercial Ltda.

Objeto: Prorrogação da duração do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2007.

Prazo aditado: 30 (trinta) dias.

Valor mensal aditado: R\$ 2.154,93 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro; Pessoa Jurídica - Fonte 121.

Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

Assinaturas:

Contratante – Elequicina Maria dos Santos.

Contratada – Eleonora Bezerra de Melo Tinôco.

Testemunha – Wisler José de Souza.

Testemunha – Sérgio Roberto Bezerra Freire.

Natal (RN), 1º de Abril de 2008.

CONVITE Nº 23016/2008-STTU

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, resolveu considerar HABILITADAS a participarem da fase seguinte do certame as empresas EMC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.; ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP; NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA.; COMERCIAL J. A. LTDA.; e EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Informamos que no caso de não haver interposição de recurso quanto a presente decisão no prazo estabelecido para tanto, ou todas as empresas acima identificadas abdiquem do prazo para tal procedimento, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica aprazada para o dia 23 de Abril do corrente ano, às 08:30 horas, na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.

Natal(RN), 15 de Abril de 2008.

Clênio Cley Cunha Maciel - Presidente da CPL/STTU

TOMADA DE PREÇOS Nº 23007/2008-STTU

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, resolveu considerar HABILITADAS a participarem da fase seguinte do certame as empresas SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.; ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; e ARCO ENGENHARIA LTDA..

Informamos que no caso de não haver interposição de recurso quanto a presente decisão no prazo estabelecido para tanto, ou todas as empresas acima identificadas abdiquem do prazo para tal procedimento, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica aprazada para o dia 30 de Abril do corrente, às 10:00 horas, na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.

Natal(RN), 16 de Abril de 2008.

Clênio Cley Cunha Maciel - Presidente da CPL/STTU

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007-STTU

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após a análise da Proposta Técnica ofertada pela empresa SO DE MELO, e com base no Parecer Técnico exarado pela Comissão Técnica Especializada, considerou tecnicamente CLASSIFICADA a referida proposta. Assim, caso não haja interposição de recurso quanto a referida análise, ou todas as empresas identificadas abdicarem do prazo para tal procedimento, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica aprazada para o dia 28 de Abril do corrente ano, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.

Natal(RN), 14 de Abril de 2008

Clênio Cley Cunha Maciel - Presidente da CPL/STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Nº DO PROCESSO: 006811/2008-91.

CONTRATADA: BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.214.134/0001-66.

ENDEREÇO: Rua Princesa Leopoldina, 3526, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: Prestação do serviço de remanufatura de toner Xerox 4517/N17 e de toner Samsung SCX 4200, com comodato de impressora com assistência técnica e manutenção gratuita, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, parte integrante do contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto/Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA e 04.121.014.2-678 – Orçamento Participativo; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Sub-elemento: 39.94 Recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins; Anexos I e VII; Fonte: 111.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 31/12/2008.

Natal(RN), 17 de março de 2008.

Assinaturas

Candice Maria Macedo da Silva - Chefe da USAG

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

RESUMO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 006811/2008-91

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CONTRATADA: BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.214.134/0001-66.

ENDEREÇO: Rua Princesa Leopoldina, 3526, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: Prestação do serviço de remanufatura de toner Xerox 4517/N17 e de toner Samsung SCX 4200, com comodato de impressora com assistência técnica e manutenção gratuita inclusas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto/Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA e 04.121.014.2-678 – Orçamento Participativo; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Sub-elemento: 39.94 – Recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins; Anexos I e VII; Fonte: 111.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 31/12/2008

ASSITANUTAS:

Maria Virgínia Ferreira Lopes – Contratante

Ronald Garibaldi Miranda - Contratada

***RESUMO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO: 00000.035880/2007-21.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CONTRATADA: Selma Maria dos Santos Silva ME. - CNPJ: 08.469.981/0001-22.

ENDEREÇO: Rua do Planalto Central, 1263-A, Soledade II, Natal/RN.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas plásticas, de acordo com as especificações descritas no anexo do Convite nº. 020/2008 – SEMPLA, referente ao Lote 03.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto/Atividade: 04.121.014.2-678 – Orçamento Participativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 111; Anexo: VII.

VALOR TOTAL: R\$ 3.217,80 (três mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 31/12/2008

ASSITANUTAS:

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Contratante

Selma Maria dos Santos Silva - Contratada

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**

Processo nº 008496/2008-37-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.

Objeto: prorrogar por 120 (cento e vinte) dias corridos, o prazo de execução dos serviços referentes ao Contrato 059/2007-SEMOV, contados a partir do dia 04.04.2008, até o dia 02.08.2008, bem como o prazo de vigência contratual, também por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se no dia 18.04.2008 e estendendo-se até o dia 16.08.2008.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas:

Damião Rodrigues Pita - Contratante

Jorian Alves de Moraes - Contratada

Natal, 09 de abril de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23

Processo nº 010411/2008-81-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratada: Construtora Queiroz Galvão S/A.

Objeto: reajustamento do saldo do Contrato nº 011/90-SUMOV, relativo às obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital, perfazendo uma correção no valor de R\$ 131.600,43 (cento e trinta e um mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos), cujo pagamento será efetuado à conta da seguinte fonte de recursos:

Projeto: 15.512.006.1.457 - Elemento: 4.4.90.51 - Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo: IV

Base Legal: cláusula terceira do contrato nº 011/90, com os artigos 55, caput, inciso III e 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Damião Rodrigues Pita - Contratante

Antônio Lielson Gonçalves - Contratada

Natal, 15 de abril de 2008.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Processo nº 009835/2008-01-SEMOV

Nome do credor: Salinas Automóveis Ltda. - CNPJ 02.769.391/0001-39

Endereço: Rua Dão Silveira, 3540 - Neópolis - Natal/RN

Objeto: serviço de revisão de 60.000 Km do veículo Ford Ranger XLS de placas MXS 9382, de propriedade desta Secretaria.

Valor: R\$ 2.583,85 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Classificação da despesa: 2-452; Elemento: 4.4.90.30/39; Sub-Elemento: 39/16, Fonte: 111.

Ordenador da despesa: Damião Rodrigues Pita - Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

CONTRATADA: Viga Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Referente execução dos serviços de construção da Praça do Conjunto Mirassol, Rua das Gardênia, Lagoa Nova - Natal/RN, na conformidade de Processo Licitatório nº 23077.023907/2006-52, Tomada de Preços nº 097/2006.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 05/03/2008 e término em 03/06/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 15.813.007.1-251ELEMENTO:4.4.90.51 – Obras e Instalações.SUB-ELEMENTO: 99 - ANEXO:IV - FONTE:111

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

SEMSUR - Contratante

Viga Construções Ltda - Contratada

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**EDITAL****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de abril de 2008, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da administração e pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2007;

2) Eleição de novo membro do Conselho de Administração;

3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

4) Homologação da eleição do Diretor Administrativo e Financeiro;

5) Indicação e aprovação de novo suplente do Conselho de Administração;

6) Ratificação da eleição do Diretor Presidente e do Diretor de Operações;

7) Outros Assuntos de Interesse da Urbana.

Natal/ RN, 16 de abril de 2008.

Conselho de Administração

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: JANEIRO - FEVEREIRO/2008

LRF,art.53,Inciso II - Anexo IV

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/07 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) | 17.775.045,00 | 17.775.045,00 | 2.588.512,38 | 2.588.512,38 | 2.459.999,36 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.775.045,00 | 17.775.045,00 | 2.588.512,38 | 2.588.512,38 | 2.459.999,36 |
| Receitas de Contribuições | 17.775.045,00 | 17.775.045,00 | 2.588.512,38 | 2.588.512,38 | 2.459.999,36 |
| Pessoal Civil | 17.774.045,00 | 17.774.045,00 | 2.588.512,38 | 2.588.512,38 | 2.459.999,36 |
| Contribuição do Servido Ativo Civil | 16.216.000,00 | 16.216.000,00 | 2.339.629,38 | 2.339.629,38 | 2.231.230,11 |
| Contribuição do Servido Inativo Civil | 991.188,00 | 991.188,00 | 149.641,06 | 149.641,06 | 147.157,03 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 566.857,00 | 566.857,00 | 99.241,94 | 99.241,94 | 81.612,00 |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Recitas Imobiliárias | | | | | |
| Recitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| Compensação Prev. RGPS para o RPPS | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II) | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |
| REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS (III) | | | | | |
| REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO (IV) | | | | | |
| OUTROS APORTES AO RPPS (V) | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= I+II+III+IV+V | 50.208.045,00 | 50.208.045,00 | 7.261.481,68 | 7.261.481,68 | 6.659.253,84 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESA LIQUIDADAS | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/07 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXECETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA(VII)) | 40.158.000,00 | 34.317.000,00 | 5.029.806,76 | 5.029.806,76 | 4.479,44 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.127.000,00 | 2.127.000,00 | 102.568,02 | 102.568,02 | 2.239,72 |
| Despesas Correntes | 1.317.000,00 | 1.317.000,00 | 102.568,02 | 102.568,02 | 2.239,72 |
| Despesas de Capital | 810.000,00 | 810.000,00 | | | |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 32.190.000,00 | 32.190.000,00 | 4.927.238,74 | 4.927.238,74 | 4.338.979,30 |
| Pessoal Civil | 32.190.000,00 | 32.190.000,00 | 4.927.238,74 | 4.927.238,74 | 4.338.979,30 |
| Aposentadorias | 20.884.000,00 | 20.884.000,00 | 3.238.727,92 | 3.238.727,92 | 2.771.456,96 |
| Pensões | 11.306.000,00 | 11.306.000,00 | 1.688.510,82 | 1.688.510,82 | 1.567.522,34 |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Prev. RGPS para o RPPS | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII) | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |
| RESERVADO RPPS (IX) | 7.725.000,00 | 7.725.000,00 | | | |
| TOTAL DA DESP.PREVIDX=(VII+VIII+IX) | 80.316.000,00 | 80.316.000,00 | 9.702.776,06 | 9.702.776,06 | 6.659.253,84 |
| RESULT. PREVIDENCIÁRIO(XI)=VI-X | -30.107.955,00 | -30.107.955,00 | -2.441.294,38 | -2.441.294,38 | 0,00 |
| SALDOS DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA E | JANEIRO | | PERÍODO REFERÊNCIA | | |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | | | 2008 | 2007 | |
| CAIXA | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 618.207,90 | 627.395,05 | | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 1.033.259,37 | 15.644.429,52 | | 73.544,97 |
| INVESTIMENTOS | | | | | |

| RECEITA PREFVIDENCIÁRIA | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS BIMESTRAIS | | |
|--|----------------|-------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/07 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIA-RPPS | | | | | |
| RECEITA CORRENTES | | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | |
| Contribuição Patronal Serv. Ativo | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |
| Contribuição Patronal Serv. Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Outras receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Alienação de bens | | | | | |
| Amortizações de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| (-) Deduções da Receita | | | | | |
| TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/08 | JAN-FEV/07 |
| ADMINISTRAÇÃO | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |
| Despesa Correntes | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVID. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS | 32.433.000,00 | 32.433.000,00 | 4.672.969,30 | 4.672.969,30 | 4.199.254,48 |

Roberta Cabral Medeiros
Secretaria Adjunta de Previdência

Zélia Aparecida R.de A. Cabral
Contadora- CRC 00030/O-2

PONTOS DE REVENDA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA BOA LEITURA

Nordestão - Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

BANCA PONTO DO LEITOR

Nordestão - Av. Dr. João Medeiros Filho
Estrada da Redinha - Fone (84) 3214-7070

BANCA VIRTUAL

Nordestão - Av. Pte. Bandeira
Alecrim - Fone (84) 3213-0710

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Estela Maria Araújo de Carvalho
PRESIDENTE